



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL SÃO FRANCISCO

CANEÇAS

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JUNHO | 2026

DGOU | DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	2
3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	2
3.1. Abertura e anúncio do período de discussão pública	3
3.2. Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	3
3.3. Participação e Esclarecimentos	3
3.4. Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública	4
4. CONCLUSÃO	4
5. ANEXOS	5
5.1. Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões n.º 9, ano XXVII de 5 de maio de 2026. 6	
5.2. ANEXO II – Aviso n.º 9300/2026/2 de 23 de abril de 2026	8
5.3. Anexo III – Página do Portal Externo	10
5.4. Anexo IV - Formulário de participação (disponível online e impresso)	12

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública referente à Proposta de delimitação da Unidade de Execução do Casal de São Francisco, localizada na União de Freguesias Ramada e Caneças, respetivos Termos de Referência e início do período de discussão pública.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução localizada em solo urbano foi elaborado nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do decreto-lei N.º 80/2015 de 14/05, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A Unidade de Execução aqui proposta enquadra-se nos termos da alínea a) do artigo 56º do Plano Diretor Municipal de Odivelas (adiante designado por PDM), aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 06 de junho de 2024 e publicado em Diário da República n.º 173 - 2.ª Série, de 06 de setembro de 2024, com posterior retificação no Aviso n.º 7497/2025/2 de 20/03 e alteração no Aviso n.º 3273/2026/2 de 13/02/2026, visando a implementação dos objetivos determinados na UOPG10 e na Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças.

3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148º do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 6ª Reunião Ordinária, de 25 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São Francisco, os respetivos Termos de Referência, o Programa Desenhado e o início do período de discussão pública.

O período de discussão pública decorreu entre 4 de maio e 29 de maio de 2026.

A discussão pública da presente proposta de delimitação assentou em quatro momentos fundamentais:

- abertura e anúncio do período de discussão pública;
- comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública;
- participação e esclarecimento dos interessados;
- sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

3.1. Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2ª série, n.º 79 de 23/04/2026, através do Aviso n.º 9300/2026/2. Procedeu-se à sua divulgação através da página Web da Câmara Municipal, jornal nacional e Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 9, ano XXVII, de 05/05/2026.

3.2. Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 9300/2026/2 publicado em Diário da República em 23 de abril de 2026;
- Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas;
- Termos de Referência;
- Planta de Localização;
- Planta Cadastral;
- Planta Síntese;
- Caracterização do Edificado em Espaços Centrais de Nível 2;
- Extratos do PDM:
 - Usos do Solo;
 - Classificação Zonal de Ruído;
 - Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos;
 - Património Cultural Arquitetónico;
 - Património Cultural Arqueológico;
 - Estrutura Ecológica Municipal;
 - Servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
 - Reserva Agrícola Nacional;
 - Reserva Ecológica Nacional;
 - Perigosidade de Incêndios Rurais;
 - Riscos de Cheias e Inundações;
- Ficha de participação da discussão pública.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do Município.

3.3. Participação e Esclarecimentos

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 9300/2026/2, publicado em Diário da República em 23 de abril de 2026, que divulga a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário digital e o mesmo em versão impressa, disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o

atendimento para clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

3.4. Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, assentou no formulário de sugestões/observações ou reclamações em anexo ao presente relatório.

Não foi apresentada qualquer exposição ou sugestão que se repercutem na Proposta de delimitação da Unidade de Execução, não constituindo, por isso, condição de alteração.

4. CONCLUSÃO

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de Delimitação do Plano apresentado à Câmara Municipal na 6ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2026, convertendo-se a Proposta em discussão pública em Proposta Final.

5. ANEXOS

5.1. Anexo I – Boletim Municipal de Deliberações e Decisões n.º 9, ano XXVII de 5 de maio de 2026



Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

«Aviso n.º 9300/2026/2

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução do Casal de São Francisco, União das Freguesias de Ramada e Caneças.

Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 6.ª Reunião Ordinária, de 25 de março de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação do Casal de São Francisco, localizado na União das Freguesias de Ramada e Caneças, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

31 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.»

Publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 79, de 23 de abril de 2026.

5.2. ANEXO II – Aviso n.º 9300/2026/2 de 23 de abril de 2026



2.^a série
N.º 79
23-04-2026

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 9300/2026/2

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução do Casal de São Francisco, União das Freguesias de Ramada e Caneças.

Abertura de discussão pública referente à delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 6.^a Reunião Ordinária, de 25 de março de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

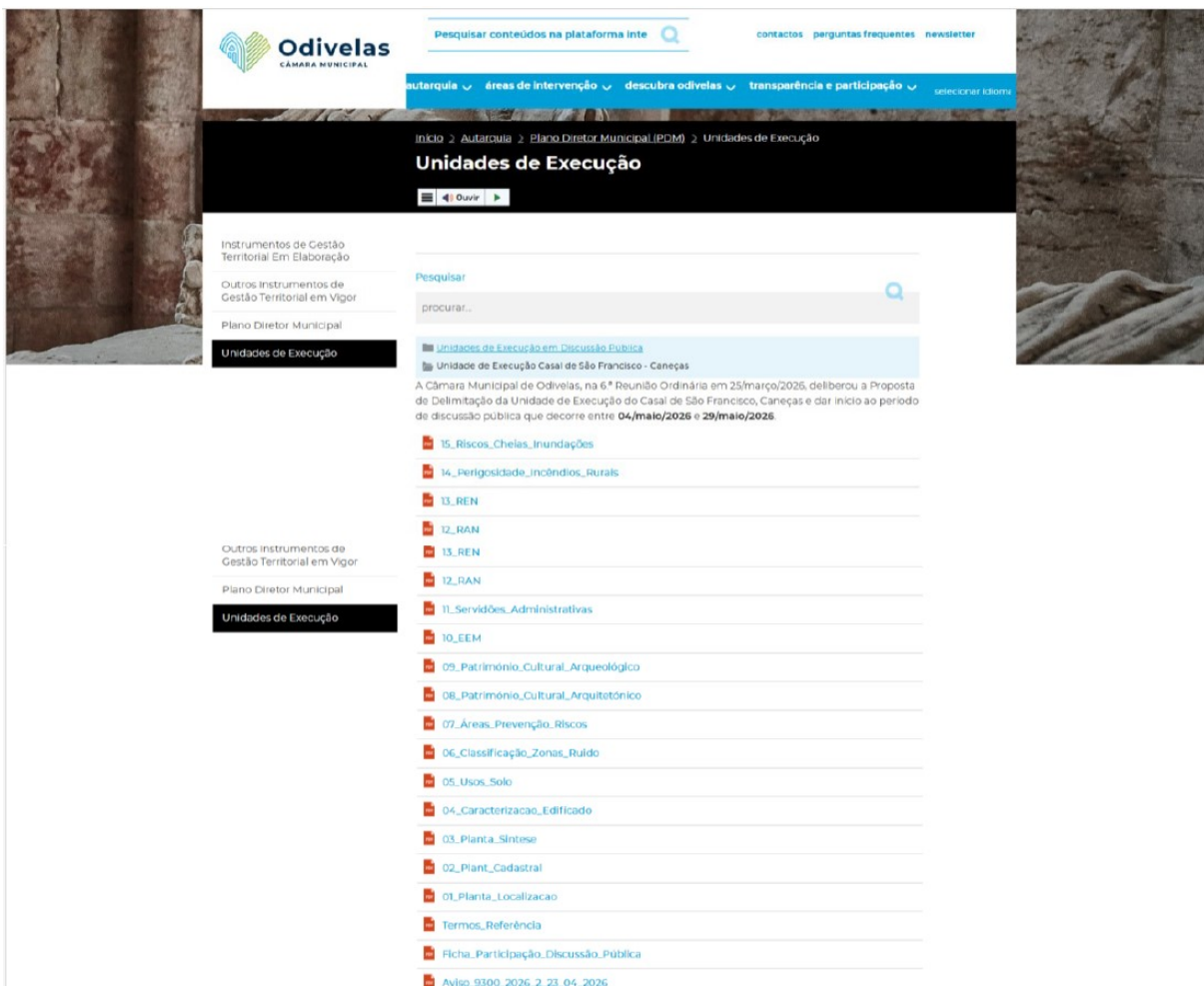
Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação do Casal de São Francisco, localizado na União das Freguesias de Ramada e Caneças, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

31 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

319984502

5.3. Anexo III – Página do Portal Externo



Unidades de Execução

Inicio > Autarquia > Plano Diretor Municipal (PDM) > Unidades de Execução

Unidades de Execução

Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração

Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor

Plano Diretor Municipal

Unidades de Execução

Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor

Plano Diretor Municipal

Unidades de Execução

Pesquisar

procurar...

Unidades de Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução Casal de São Francisco - Caneças

A Câmara Municipal de Odivelas, na 6ª Reunião Ordinária em 25/março/2026, deliberou a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Casal de São Francisco, Caneças e dar início ao período de discussão pública que decorre entre **04/maio/2026** e **29/maio/2026**.

- 15_Riscos_Chelias_Inundações
- 14_Perigosidade_Incêndios_Rurais
- 13_REN
- 12_RAN
- 13_REN
- 12_RAN
- 11_Servidões_Administrativas
- 10_EEM
- 09_Património_Cultural_Arqueológico
- 08_Património_Cultural_Arquitetónico
- 07_Áreas_Prevenção_Riscos
- 06_Classificação_Zonas_Ruido
- 05_Usos_Solo
- 04_Caracterizacao_Edificado
- 03_Planta_Sintese
- 02_Plant_Cadastral
- 01_Planta_Localizacao
- Termos_Referência
- Ficha_Participação_Discussão_Pública
- Avviso_9300_2026_2_23_04_2026

5.4. Anexo IV - Formulário de participação (disponível online e impresso)



**DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA
DE
DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
CASAL DE SÃO FRANCISCO | CANEÇAS**

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecaodados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação da Unidade de Execução Casal de São Francisco, Caneças. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário entre 04/maio/2026 a 29/maio/2026, via correio CTT ou via correio eletrónico dgou@cm-odivelas.pt

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

Sugestão/Observação Reclamação Pedido de esclarecimento Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

2/3

